



**CHÃ PREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE**

**ITEM Nº 17 DA RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2024, no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, não foram informadas as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, pois não houve realização de auditorias pelo controle interno da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Chã Grande, 11 de março de 2025.

**Edivânia Alves Silva Barbosa**  
Diretora Presidente  
Chã Prev